

DECISÃO

Processo: SINFRAPRO-2024/16482

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Contratado: CONSÓRCIO SYSTRA - MOYSES & PIRES.

Objeto: Processo administrativo eletrônico, sob o nº SINFRAPRO-2024/16482, que trata procedimento de apuração de descumprimento contratual alusivo ao Instrumento Contratual 024/2023-SINFRA, firmado com o Consórcio SYSTRA - Moyses & Pires. Em conformidade com o Parecer nº 00490/2025/SGAC/PGEMT, fls. 332-331, de lavra do procurador Carlos Eduardo Sousa Bomfim, homologado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos Waldemar, DECIDO pela Rescisão unilateral do contrato com a aprovação da minuta de fls. 214/215.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2734076

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar